CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3262-1119 – 3262-3393

REQUERIMENTO Nº /2023

Exmo. Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades Regimentais, em conformidade com o Art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz, informações ao setor competente da Prefeitura Municipal de Porto Feliz sobre **Viveiro Municipal.**

Nos Termos regimentais, o Vereador **Adilson de Jesus Casagrande,** requer, após aprovado pelo soberano plenário, que seja encaminhado a Exmo. Sro. Prefeito o pedido de informações quanto às questões aqui apresentadas:

1 – Quais tipos de mudas de arvores que estão sendo fornecidas para os munícipes no Viveiro Municipal? Especificar.
2- Quantas mudas de árvores são disponibilizadas para os munícipes mensalmente? Especificar
3- Quais os procedimentos para aquisição dessas mudas? Especificar
4- Ha algum programa de Educação Ambiental incluso no viveiro e quais são? Especificar
5- Quem está respondendo pelo viveiro municipal nos dias de hoje?
6- Quais são as atribuições do viveiro e quais são cumpridas hoje?
7- Há possibilidade de fornecimento dessas mudas em outros locais da cidade, para facilitar a locomoção dos moradores de outra região? Especificar.
8- A prefeitura através da Secretaria de Educação, já desenvolveu algum projeto utilizando mudas de arvores junto às escolas, conscientizando, assim as crianças com relação ao meio ambiente? Caso Afirmativo, enviar cópia.
9- Caso negativo a resposta à administração municipal tem um previsão de elaborar um projeto visando essa conscientização das crianças do município? Se não for possível, explicar o motivo.

I – Essa cobrança faz necessária devido as várias reclamações da população e dos moradores dos bairros, pois várias áreas verdes e praças deixam a desejar na sua recuperação, precisam de manutenção no ambiente, pois as mudas de árvores e espécies que serão, reintroduzidas na natureza é fundamental para a contribuição para a saúde da população, com um futuro melhor para o nosso Planeta Terra.

Justificativa: Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional do vereador subscrito da presente no que se referem à fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando à lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador